21



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

> PORTARIA № 087/2024 05 DE SETEMBRO DE 2024

> > EXONERA ROSENILDE REZENDE LIMA, DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIAIS, SÍMBOLO CCS-04, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei Complementar 153, 08 de junho de 2016.

RESOLVE:

Exonerar, ROSENILDE REZENDE LIMA, CPF/MF 454 xxx xxxx-91, do cargo em comissão de Auxillar de Serviços Especiais, Símbolo CCS-04, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

> CARLOS RENATO TELLES RAMOS Superintendente- SMTT

SMIT

ESTADO DE SERGIPE
PREFETTURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 88/2024

05 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA. ROSENILDE REZENDE LIMA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO CCS-07 DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1995, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016.

RESOLVE:

Normear, ROSENILDE REZENDE LIMA, CPF (MF) 454.xxxxxxxx.91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CCS-07, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 02 de setembro de 2024.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS

Superintendente - SMTT

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

*



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 83/2024

28 DE AGOSTO DE 2024

EXONERA A PEDIDO, MARCOS DE SOUZA MAYNART, DO CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO MUNICIPAL, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, MARCOS DE SOUZA MAYNART, CPF (MF) 532.xxxx.xxx 49, do cargo de Agente de Trânsito Municipal, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 27 de Agesto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente - SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AED3-2096-601D-BBE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 04/09/2024 15:52:57 (GMT-03:00) Papel: Porte Emilido por Sub-Autoridade Certificadora (Doc (Assinatura (Doc))

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AED3-2096-601D-BBE1

Chave de acesso da matéria: CA0F-7615-0985